
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081 - PMP, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 081 - PMP, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR JURIDICO - I**, da Secretaria Municipal de Administração e finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIANA PIMENTEL BOUDOUX**, brasileira, portadora do RG. Nº 4993468 SSP/PE e CPF. Nº 027.398.534-59 do cargo comissionado de **ASSESSOR JURIDICO - I**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 21 de Março de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D83667B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2024. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>